



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII • Nº 1.176 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
CMDPI	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.322/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021

“EXONERA GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01/07/2021, a **Sra. Nadja Priscylla Albino**, do Cargo Comissionado de Gerente de Núcleo de Educação Permanente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.323/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017, alterada pela Lei Complementar 044/2019, Lei Complementar 058/2021 e Lei Complementar 059/2021;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/07/2021, a **Sra. Daniela Almeida Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Núcleo de Educação Permanente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SMS Nº 417/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA SERVIDORA CONDUZIR AUTOMÓVEL DA SMS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:



Art. 1º) – Autorizar o servidor **SANDISNETO NEVES MELO**, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 5629, CNH 06359188672, categoria AB, validade 08/11/2023, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, quando necessário para a realização de suas atividades profissionais, em consonância com os Artigos 20 e 21 do Decreto nº 1.211/2017 de 06/07/2017 do Município de Guaraí-TO.

Art. 2º) – É necessário o servidor apresentar, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique – se e Cumpra – se.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a servidora Vera Silva de Almeida Machado, professora efetiva, exercendo a função de Subsecretária Municipal de Educação e Cultura, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do Curso de Formação “Planejamento e Execução Orçamentária”, no período de 28 a 30/06/2021, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao servidor Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 5321, para participar do Curso de Formação “Planejamento e Execução Orçamentária”, no período de 28 a 30/06/2021, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a servidora Expedita Pereira Leite da Silva, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para participar do Curso de Formação “Planejamento e Execução Orçamentária”, no período de 28 a 30/06/2021, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOVA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2018/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE GUARAI TOCANTINS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, criado pela Lei Nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, de Guaraí Tocantins no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 52, da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei de Criação nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009:

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado, no formato remoto por meio de Whatsapp;

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar ad Referendum a prorrogação do mandato dos Conselheiros do Biênio 2016/2018 até 31 de dezembro do corrente ano, sendo:

Presidente: Valdilene Monteiro Rosa
Vice-Presidente: Gerson Danillo Sousa Aranha
Secretária: Eliane Gomes Cardoso

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gerson Danillo Sousa Aranha
Presidente do CMDPI

